



INDICAÇÃO Nº 59/79

2

APROVADO
 Unica discussão
 em 22/05/79

 PRESIDENTE

CONSIDERANDO, ser dever do Legislador, olhar, verificar e reivindicar obras que venham beneficiar a Comunidade;

CONSIDERANDO, que a Rua Manoel Duarte, situada no Arraial do Cabo, necessita de providências que se fizerem necessária;

CONSIDERANDO, que esta indicação indiscutivelmente, será atendida, devido aos muitos serviços que nela nessecita ser feito;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe do Poder Executivo' terá sem dúvida o maior empenho em atender, pois trata-se do / bem estar da Comunidade.

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências que se fizerem necessária na Rua Manoel Duarte, situada no 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 22/05/79.-

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA
AUTOR

Antônio Carlos
Henrique
Francisco de S. Silva
Paulo
Gayle